



### RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 25, *caput*, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, **RATIFICA e CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação n.º 039/2023, conforme Parecer Jurídico e conferência da Controladoria Geral, Processo Interno n.º 5.872/2023, cujo objeto é a contratação de artistas credenciados no Chamamento Público nº 009/2021, para apresentações no “Evento Sarau, Corpus Christi e Feirinha do mês de junho”, no valor total de R\$ 17.723,73 (dezesete mil, setecentos e vinte e três reais e setenta e três centavos), em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura.

Sabará, 07 de junho de 2023.

Thiago Zandona Vasconcellos  
Secretário Municipal de Administração